



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. J.", is located in the top right corner of the page.

Assembleia de Freguesia do Guardão

Ata 2025/1

Reunião Extraordinária de 27 de outubro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Guardão-Tondel".

Assembleia de Freguesia do Guardão

Ata 2025/1

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte horas e vinte minutos, na Sede da Junta de Freguesia do Guardão, síta na Avenida Doutor Jerónimo de Lacerda, 877 – Edifício dos CTT, Caramulo, reuniu a Assembleia de Freguesia do Guardão sob a presidência de Ricardo Jorge Silva Loureiro, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nas Eleições Autárquicas do passado dia doze de outubro, e que é, por direito próprio, o novo Presidente da Junta de Freguesia, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, mediante Proposta do Presidente da Junta de Freguesia.

Ponto Dois – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Aberta a sessão pelo Presidente da Junta de Freguesia, encontravam-se presentes os seguintes membros:
Pela lista MISC – Movimento Independente pela Serra do Caramulo:

Ricardo Jorge Silva Loureiro -----

Francisco José Gonçalves Ferreira -----

Patrícia de Almeida Henriques -----

Henrique Floriano Pereira Pinheiro Ferreira -----

Fernando Henriques Pereira -----

Sónia Leonor Tomaz do Couto -----

Pela lista CDU – Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV): -----

Isidro Marques Ferreira -----

Paulo Alexandre dos Santos Silva -----

Pela lista PS – Partido Socialista: -----

Amândio José Ferreira de Loureiro -----

O Presidente da Junta designou, de entre os elementos presentes, Patrícia de Almeida Henriques, identificada pelo cartão de cidadão n.º 13006062 3ZY7, válido até 22/02/2028, para redigir a ata desta primeira reunião, nos termos do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Ordem do Dia: -----

Ponto Um: Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, mediante Proposta do Presidente da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta começou por propor que, de acordo com o nº 2 do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, tanto a eleição dos Vogais para a Junta de Freguesia, como a eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia fossem feitas por meio de listas. Colocada à votação, a proposta foi aceite e aprovada por unanimidade dos membros.

De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia propôs à Assembleia de Freguesia, de acordo com os artigos 9º e 24º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a "Lista A" constituída pelos membros Francisco José Gonçalves Ferreira, identificado pelo cartão de cidadão Nº 30144113 8ZW7, válido até 24/07/2029 e Patrícia de Almeida Henriques, identificada pelo cartão de cidadão N.º 13006062 3 ZY7, válido até 22/02/2028, ambos eleitos pelo MISC – Movimento Independente pela Serra do Caramulo.

A proposta de nomeação para vogais foi submetida à votação, por escrutínio secreto, por meio de lista, obtendo como resultado seis votos a favor e três votos em branco, num total de nove votantes, tendo, portanto, a "Lista A" sido aprovada por maioria.



[Handwritten signature]

Assembleia de Freguesia do Guardão

Ata 2025/1

Dando cumprimento ao que se encontra estipulado no n.º 5 do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, para ocupar os lugares deixados vagos pelos Vogais da Junta de Freguesia, e para completar a Assembleia de Freguesia, foram chamados os elementos seguintes na respetiva Lista de eleitos pelo MISC – Movimento Independente pela Serra do Caramulo, a saber:

PEDRO JORGE POMAR LUÍS, nascido a 05/04/1972, portador do cartão de cidadão número 09862653 6ZY9, válido até 22/07/2030, natural de Guardão - Tondela, residente em Rua do Funtão, N.º 333, 3475-034 Caramulo, recenseado na Freguesia do Guardão, Concelho de Tondela, eleito pelo MISC – Movimento Independente pela Serra do Caramulo.

DAVID FERNANDES COIMBRA, nascido a 19/02/1989, portador do cartão de cidadão número 13611453 9ZV4, válido até 17/01/2031, natural de Nyon - Suiça, residente em Rua do Clube, N.º 752, 3475-048 Caramulo, recenseado na Freguesia do Guardão, Concelho de Tondela, eleito pelo MISC – Movimento Independente pela Serra do Caramulo.

Os membros que haviam sido prévia e devidamente convocados fizeram o seu juramento de tomada de posse.

Ponto Dois: Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia solicitou que fossem entregues as listas concorrentes a esta eleição. Foi apresentada pelo MISC – Movimento Independente Pela Serra do Caramulo, designada por "Lista A", a seguinte lista, composta por Henrique Floriano Pereira Pinheiro Ferreira, identificado pelo cartão de cidadão n.º 14264438 2 ZX2, válido até 21/06/2030, para Presidente da Mesa da Assembleia; Fernando Henriques Pereira, identificado pelo cartão de cidadão N.º 06401117 8 ZY3, válido até 15/07/2029, para 1º Secretário da Assembleia de Freguesia e Sónia Leonor Tomaz do Couto, identificada pelo cartão de cidadão Nº 11385553 2 ZX7, válido até 24/04/2029, para 2ª Secretária da Assembleia de Freguesia.

Tendo sido distribuídos boletins de votos a todos os membros da Assembleia eleitos e presentes, foi realizada votação por escrutínio secreto depositado em urna fechada.

Foi obtido o seguinte resultado: seis votos a favor da Lista A e 3 votos em branco, num total de nove votos, tendo a Lista A sido aprovada por maioria.

O novo Presidente, 1º Secretário e 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia assumiram de imediato as suas funções, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia.

Dando cumprimento ao que se encontra estipulado no n.º 5 do artigo 9º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, para ocupar o lugar deixado vago pelo Presidente da Junta de Freguesia, e para completar a Assembleia de Freguesia, foi chamado o elemento seguinte na respetiva Lista de eleitos pelo MISC – Movimento Independente pela Serra do Caramulo, a saber:

MARIA HELENA FERREIRA VIEGAS, nascida a 26/11/1973, portadora do cartão de cidadão número 10440468 0ZX9, válido até 03/08/2031, natural de Guardão - Tondela, residente em Rua Fundo da Aldeia, N.º 27, Laceiras, 3475-039 Caramulo, recenseada na Freguesia do Guardão, Concelho de Tondela, eleita pelo MISC – Movimento Independente pela Serra do Caramulo.

O membro que havia sido prévia e devidamente convocado fez o seu juramento de tomada de posse.

O Presidente da Mesa começou por apresentar a proposta de que se mantenha o protocolo existente nesta Assembleia de Freguesia, para que a comunicação das Convocatórias e envio da documentação de apoio aos membros da Assembleia seja feita via correio eletrónico. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou da receção do requerimento remetido pelo membro Amândio José Loureiro, referente a alterações transitórias a efetuar no Regimento em vigor,



Assembleia de Freguesia do Guardão

Ata 2025/1

tendo o senhor Presidente colocado à deliberação da Assembleia que as alterações ao Regimento sejam votadas na 1ª reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, acolhendo contributos que os senhores membros farão chegar ao Presidente da Assembleia ao longo do mês de novembro. Foi aprovada esta proposta por unanimidade.-----

De seguida, o Presidente da Mesa tomou a palavra para referir que, em primeiro lugar, queria cumprimentar todos os membros eleitos para esta Assembleia de Freguesia e desejar-lhe um excelente mandato. Recordou a todos que as funções para as quais foram eleitos devem constituir motivo de orgulho e que as devem cumprir com sentido de responsabilidade. Espera que nos próximos quatro anos, os trabalhos desta Assembleia de Freguesia decorram com elevação e urbanidade e que todos os eleitos possam contribuir de forma colaborativa no acompanhamento e fiscalização da atividade da Junta da Freguesia. Referiu ainda que a Mesa da Assembleia estará sempre disponível para responder a todos os esclarecimentos e solicitações dos seus membros, bem como estabelecer a ligação entre os órgãos executivo e deliberativo desta freguesia do Guardão, defendendo o interesse e bem comum de todos os seus fregueses. Para concluir, quis deixar um cumprimento especial a Ricardo Loureiro e Patrícia Henriques, seus colegas de executivo no mandato anterior e desejar sorte a Francisco Ferreira que irá assumir funções pela primeira vez em órgãos autárquicos, esperando que juntos possam atingir todos os objetivos que definiram para o próximo quadriénio. Finalmente, não poderia concluir sem deixar de endereçar um agradecimento sincero ao seu antecessor, Fernando Henriques Pereira, pela forma tranquila e dedicada como desempenhou as funções de Presidente da Mesa nos últimos quatro anos. ----- Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que se dirigiu aos presentes para dizer que: -----

É com um profundo sentido de responsabilidade que hoje assume as funções de Presidente da Junta de Freguesia. Este é um momento de compromisso — compromisso com todos os cidadãos da nossa freguesia e com o futuro coletivo que queremos construir. -----

Sublinhou a importância da Assembleia de Freguesia, órgão essencial da nossa democracia local. É aqui que se cruzam ideias, se discutem projetos e se tomam decisões que influenciam diretamente a vida das pessoas. A sua pluralidade é uma riqueza que devemos preservar e valorizar. -----

Reconheceu também o papel da oposição, cuja intervenção crítica e construtiva é fundamental para o equilíbrio e o bom funcionamento das instituições. Contamos com todos para, através do diálogo e do respeito mútuo, servirmos melhor a nossa comunidade. -----

Referiu ainda assumir este mandato com o compromisso de o pautar pela proximidade, transparência e seriedade, sempre com os cidadãos no centro da sua ação. Trabalharemos com determinação para cumprir as propostas apresentadas no nosso plano de trabalho — um plano realista, mas ambicioso, que reflete as aspirações e as necessidades de quem aqui vive. Juntos, com cooperação e sentido de missão, faremos dos próximos quatro anos um tempo de progresso, confiança e participação. Muito obrigado. Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os presentes sobre se alguém queria usar da palavra. Tomou a palavra Amândio Loureiro, para ler o texto que aqui se transcreve na íntegra: "O mandato agora iniciado é um desafio a cada um dos Membros eleitos, em função das circunstâncias precedentes e dos seus reflexos no futuro. Se a uns cabe governar em maioria, pois que governem e que o façam dentro dos estritos limites da legalidade. Na certeza de que, enquanto oposição, não abdicaremos de exercer em plenitude de direitos e de princípios, e de cooperação enquanto esta for recíproca. Temos por primeira tarefa contribuir, ativamente, para que o órgão Assembleia de Freguesia do Guardão recupere e exerça de facto as funções deliberativas e fiscalizadoras que legalmente lhe cabem; e que o órgão Junta de Freguesia do Guardão exerça, cabalmente, as funções executivas que a Lei lhe



Assembleia de Freguesia do Guardão

Ata 2025/1

incumbe. A segunda tarefa é a de exigirmos (e praticarmos) transparência e rigor exemplares em todos os atos e decisões, seja qual for o órgão ou a função.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada.

Caramulo, 27 de outubro de 2025
p/ Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia,

(Henrique Floriano Ribeira Pinheiro Ferreira)

— A Secretaria
da
Reunião

